

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Concorrência Pública nº 002/2023 – CP/PMP

Termo de Permissão de Onerosa de Uso, de 04 (quatro) pontos comerciais (Quiosque) localizados na Praça de Eventos denominada "Praça da Integração Serrana", zona urbana do município de Portalegre/RN.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede do Centro Administrativo Maria Albaniza de Albuquerque Freitas, localizado à Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, designados pela Portaria nº 001/2023 – GP/PMP, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para conduzir os trabalhos referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023 – CP/PMP, que se refere ao Termo de Permissão de Onerosa de Uso, de 04 (quatro) pontos comerciais (Quiosque) localizados na Praça de Eventos denominada "Praça da Integração Serrana", zona urbana do município de Portalegre/RN, conforme Edital de Concorrência Pública, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte nº 3013, de 17/04/2023, no site [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br), objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão pública, ficou registrado a presença de 04 (quatro) interessados, sendo eles: Sr. Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56, Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76, Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93, por intermédio do Sr. Francisco Salatiel Santos Fonseca, CPF: 052.821.024-63 e a Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78. Em seguida, foi requerido a documentação de credenciamento, tendo sido credenciados apenas 02 (dois) interessados, sendo eles: Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76 e Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93, por intermédio do Sr. Francisco Salatiel Santos Fonseca. Após isso, fora realizada a apresentação da abertura do envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), que fora procedida pelo membro da comissão, o Sr. Francisco Victor de Souza, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e interessados credenciados. Abertos os envelopes, constatou-se a presença dos seguintes documentos referentes a empresa Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93: (3.3.2. Documentação de Habilitação – Pessoa Jurídica) Inciso "I", alínea "b" e alínea "i". Inciso "II", alíneas "a" à "f". Inciso "III", alínea "a", e por fim Inciso "IV", alíneas "a" e "b". Ainda discorrendo sobre o conteúdo fixado, foi constatado que a interessada apresentou documentação **REGULAR**, tendo obedecido fielmente ao estabelecido no instrumento convocatório quanto as exigências referentes a Habilitação (Envelope 01). Assim como ocorreu anteriormente, foi aberto o envelope da pessoa física Sr. Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56, constatou-se a presença dos seguintes documentos: (3.3.1. Documento de Habilitação – Pessoa Física) todas as alíneas do "a" ao "m", constatando então a apresentação de documentação **REGULAR**, tendo

X

6





obedecido fielmente ao estabelecido no instrumento convocatório quanto as exigências referentes a Habilitação (Envelope 01). Ainda continuando, como ocorreu anteriormente, foi aberto o envelope da pessoa física Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76, constatou-se a presença dos seguintes documentos: (3.3.1. Documento de Habilitação – Pessoa Física) todos as alíneas, exceto as alíneas "i" e "l", constatando então a apresentação de documentação **IRREGULAR**, pois não obedeceu fielmente ao estabelecido no instrumento convocatório quanto as exigências referentes a Habilitação (Envelope 01). Ainda continuando, como ocorreu anteriormente, foi aberto o envelope da pessoa física Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78, constatou-se a presença dos seguintes documentos: (3.3.1. Documento de Habilitação – Pessoa Física) todos as alíneas, exceto as alíneas "i", "j", "k" e "l", constatando então a apresentação de documentação **IRREGULAR**, pois não obedeceu fielmente ao estabelecido no instrumento convocatório quanto as exigências referentes a Habilitação (Envelope 01). Em seguida, foi dado **SUSPENSÃO PARCIAL**, especificamente às 09H46MIN, com previsão de retorno em 15 minutos. Às 10h03min a sessão foi retomada, e, fora realizada a apresentação da abertura do envelope nº 02 (DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO), que fora procedida novamente pelo membro da comissão, o Sr. Francisco Victor de Souza, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, foi constatado a presença da documentação exigida e alinhada, como dispõe o curso editalício, dos seguintes interessados, conforme segue: Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93 e Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56. Ambos cumpriram fielmente aos dispostos no artigo "6", bem como dos subitens a ela pertencentes, registrando os fatos de sua apresentação em original, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e em real, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente assinada. E dela deve constar: razão social, nome fantasia, endereço, indicação do CNPJ e telefone para contato, e indicação do item licitado, sendo este QUIOSQUE (01 ao 04): Localizado a Rua Raimundo Rodrigues de Freitas, próximo ao Loteamento Varanda da Serra – Centro – 59810-000 – Portalegre RN; com as seguintes especificações: Medidas de 4m x 4m, com uma copa uma área de circulação e um local de atendimento. A pessoa física Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56, apresentou proposta com o valor mensal pelo critério de maior oferta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o seu devido uso, e em seguida foi registrado que a pessoa jurídica Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93 apresentou proposta com o valor mensal pelo critério de maior oferta no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o seu devido uso. Após isso, em obediência ao subitem "1.6." do Edital de Licitação, que define que as melhores propostas serão definidas pelo maior valor ofertado, observando os critérios de desempate, sendo que as melhores propostas por ordem de classificação, sucessivamente terão prioridade na escolha de um dos quatro quiosques ao qual deseja locar, foi dado oportunidade para o Sr. Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56, 1º colocado, escolher o quiosque ao qual deseja, sendo este o QUIOSQUE Nº 04. Ato contínuo, foi dado oportunidade para a Pessoa Jurídica Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93, 2º colocado, escolher

*Kallen Soares*  
*Passo*  
*FGM*  
*SO*  
*8*





o quiosque ao qual deseja, sendo este o QUIOSQUE Nº 02. O prazo de validade constante das propostas foi fixado em 90 (noventa) dias, bem como as observações no tocante a local, data e assinatura do formulador da proposta. A Comissão Permanente de Licitação então julgou procedente o conteúdo da documentação anteriormente predita. A Comissão julga a pessoa física interessada, sendo este o Sr. Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56 e a pessoa jurídica Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93 QUALIFICADOS, aptos a presente concorrência, por ter obedecido todos os ditames e exigência do Edital de Concorrência Pública nº 002/2023 – CP/PMP. Em seguida, às 11h01min fora realizado o sorteio para definição das escolhas dos banheiros conforme itens “1.7”, “1.8” e especialmente “1.9.” do Edital, tendo sido realizado por intermédio do site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br), onde ficou definido desta forma: O Sr. Francisco Gildimar Marcelino, CPF: 061.953.054-56, sorteado primeiro, escolheu o banheiro masculino convencional, relativo e identificado no subitem “1.8.3.” e a pessoa jurídica Elen Cristina Andrade Ribeiro 06897350494, CNPJ: 41.541.256/0001-93, sorteado em seguida, escolheu o banheiro feminino convencional, relativo a identificado no subitem “1.8.4”. No tocante a pessoa física Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78 e Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76, que contiveram em suas documentações irregularidades e foram inabilitadas no processo, é dada a oportunidade de nova apresentação de documentação de habilitação, visto que a administração está licitando 04 (quatro) quiosques, e conforme alínea “f” do subitem “3.1.1.” do Edital de Licitação NÃO SERÁ PERMITIDA A CONCESSÃO DE MAIS DE 01 (UM) QUIOSQUE PARA UM MESMO LICITANTE VENCEDOR, com isso ficarão o QUIOSQUE Nº 01 E QUIOSQUE Nº 03 fracassados, portanto de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações “**quando todos os licitantes forem inabilitados** ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”. A data limite para apresentação da nova documentação de habilitação e reabertura de sessão será dia 30 de maio de 2023 às 09h00min e os documentos relativos ao ENVELOPE Nº 02 (Proposta de Preço) das pessoas físicas inabilitadas ficarão sob responsabilidade da CPL. Com isso, Proceder-se-á publicação, se for o caso, do resultado da sessão pública em Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e também no site oficial do município de Portalegre/RN, sendo este o seguinte endereço eletrônico [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br). Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão do Município de Portalegre/RN, o Sr. José Alan da Silva Fernandes, e os membros da Comissão, o senhor Francisco Victor de Souza – Membro e Sra. Maria Aparecida Gomes de Paiva, bem como da presença dos interessados, deu por encerrado o presente ato público e, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelos demais membros da comissão e pelos interessados. Esta sessão fica encerrada às 11h12min.

Portalegre/RN, 18 de maio de 2023.

*Handwritten signatures and initials:*  
Halter  
Passe  
F. G. M.  
7



*José Alan da Silva Fernandes*  
**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

*Maria Aparecida Gomes de Paiva*  
**MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

*Francisco Victor de Souza*  
**FRANCISCO VICTOR DE SOUZA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

*Francisco Gil de mor Mouralino*  
**FRANCISCO GILDIMAR MARCELINO**  
CPF: 061.953.054-56

*Kallen Murielly Soares do Nascimento*  
**KALLEN MURIELLY SOARES DO NASCIMENTO**  
CPF: 103.683.424-76,

*Francisco Salatiel Santos Fonseca*  
**ELEN CRISTINA ANDRADE RIBEIRO 06897350494**  
CNPJ: 41.541.256/0001-93,  
Representante Legal: **FRANCISCO SALATIEL SANTOS FONSECA**  
CPF: 052.821.024-63

*Cássia Camila Lima Silva*  
**CÁSSIA CAMILA LIMA SILVA**  
CPF: 013.667.263-78



**ATA II – SESSÃO PÚBLICA**

Concorrência Pública nº 002/2023 – CP/PMP

Termo de Permissão de Onerosa de Uso, de 04 (quatro) pontos comerciais (Quiosque) localizados na Praça de Eventos denominada "Praça da Integração Serrana", zona urbana do município de Portalegre/RN.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede do Centro Administrativo Maria Albaniza de Albuquerque Freitas, localizado à Rua José Vieira Mafaldo, 122, Centro, Portalegre/RN, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, designados pela Portaria nº 001/2023 – GP/PMP, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para conduzir os trabalhos referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023 – CP/PMP, que se refere ao Termo de Permissão de Onerosa de Uso, de 04 (quatro) pontos comerciais (Quiosque) localizados na Praça de Eventos denominada "Praça da Integração Serrana", zona urbana do município de Portalegre/RN, conforme Edital de Concorrência Pública, publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte nº 3013, de 17/04/2023, no site [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br), objetivando a convocação de interessados. Esta sessão pública está vinculada a anterior sessão tendo em vista a sua reabertura marcada para o dia 30 de maio de 2023 para fins de análise técnica da documentação de habilitação das seguintes interessadas: Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76 e Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78. No horário proposto foi novamente explicitado todos os fatos acontecidos anteriormente, e em seguida foram abertos a documentação de habilitação pelo Sr. Francisco Victor de Souza, das interessadas anteriormente supraditas. No tocante a apresentação da documentação da Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76 foi constatado que a interessada apresentou documentação **REGULAR**, tendo obedecido fielmente ao estabelecido no instrumento convocatório quanto as exigências referentes a Habilitação (Envelope 01), especialmente a documentação anteriormente requerida. Quanto a Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78, da mesma forma, foi constatado que a interessada apresentou documentação **REGULAR**, tendo obedecido fielmente ao estabelecido no instrumento convocatório quanto as exigências referentes a Habilitação (Envelope 01), especialmente a documentação anteriormente requerida. Em seguida, fora realizada a apresentação da abertura do envelope nº 02 (DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO), que fora procedida novamente pelo membro da comissão, o Sr. Francisco Victor de Souza dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, foi constatado a presença da documentação exigida e alinhada, como dispõe o curso editalício, dos seguintes interessados, conforme segue: Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76 e Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78. Ambos cumpriram fielmente aos dispostos no artigo "6", bem como dos subitens a ela pertencentes, registrando os fatos de sua apresentação em original, sem cotações





alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e em real, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, devidamente assinada. E dela deve constar: nome do interessado, endereço, indicação do CPF e, se for o caso, telefone para contato, e indicação do item licitado, sendo este QUIOSQUE (01 ao 04): Localizado a Rua Raimundo Rodrigues de Freitas, próximo ao Loteamento Varanda da Serra – Centro – 59810-000 – Portalegre RN; com as seguintes especificações: Medidas de 4m x 4m, com uma copa uma área de circulação e um local de atendimento. A pessoa física Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78, apresentou proposta com o valor mensal pelo critério de maior oferta no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o seu devido uso, e em seguida foi registrado que a pessoa física Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76 apresentou proposta com o valor mensal pelo critério de maior oferta no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o seu devido uso. Após isso, em obediência ao subitem “1.6.” do Edital de Licitação, que define que as melhores propostas serão definidas pelo maior valor ofertado, observando os critérios de desempate, sendo que as melhores propostas por ordem de classificação, sucessivamente terão prioridade na escolha de um dos quatro quiosques ao qual deseja locar, foi dada oportunidade para a Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78, 1º colocada, escolher o quiosque ao qual deseja, sendo este o QUIOSQUE Nº 03. Ato contínuo, foi atribuído para a Pessoa física Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76, 2º colocada, o quiosque restante, sendo este o QUIOSQUE Nº 01. O prazo de validade constante das propostas foi fixado em 90 (noventa) dias, bem como as observações no tocante a local, data e assinatura do formulador da proposta. A Comissão Permanente de Licitação então julgou procedente o conteúdo da documentação anteriormente predita. A Comissão julga a pessoa física interessada, sendo este o Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78 e a pessoa física Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76 QUALIFICADOS, aptos a presente concorrência, por ter obedecido todos os ditames e exigência do Edital de Concorrência Pública nº 002/2023 – CP/PMP. Em seguida, fora realizado o sorteio para definição das escolhas dos banheiros conforme itens “1.7”, “1.8” e especialmente “1.9.” do Edital, tendo sido realizado por intermédio do site [www.sorteador.com.br](http://www.sorteador.com.br), onde ficou definido desta forma: Sra. Cássia Camila Lima Silva, CPF: 013.667.263-78, sorteada primeiro, escolheu o banheiro feminino com acessibilidade, relativo e identificado no subitem “1.8.2.” e a pessoa física Sra. Kallen Murielly Soares do Nascimento, CPF: 103.683.424-76, sorteada em seguida, escolheu o banheiro masculino com acessibilidade, relativo a identificado no subitem “1.8.1”. Com isso, Proceder-se-á publicação, se for o caso, do resultado da sessão pública em Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) e também no site oficial do município de Portalegre/RN, sendo este o seguinte endereço eletrônico [www.portalegre.rn.gov.br](http://www.portalegre.rn.gov.br). Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão do Município de Portalegre/RN, o Sr. José Alan da Silva Fernandes, e os membros da Comissão, o senhor Francisco Victor de Souza – Membro e Sra. Maria Aparecida Gomes de Paiva, bem como da presença dos interessados, deu por encerrado o presente ato público e, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão



Permanente de Licitação, pelos demais membros da comissão e pelos interessados. Esta sessão fica encerrada às 09h38min.

Portalegre/RN, 30 de maio de 2023.

*José Alan da Silva Fernandes*  
Presidente da CPL  
CPF 087.712.044-74  
Matricula N° 587

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

*Maria Aparecida Gomes de Paiva*  
**MARIA APARECIDA GOMES DE PAIVA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

*Francisco Victor de Souza*  
**FRANCISCO VICTOR DE SOUZA**  
Membro da CPL  
Portaria nº 001/2023 – GP/PMP

*Kallen Murielly Soares do Nascimento*  
**KALLEN MURIELLY SOARES DO NASCIMENTO**  
CPF: 103.683.424-76,

*Cássia Camila Lima Silva*  
**CÁSSIA CAMILA LIMA SILVA**  
CPF: 013.667.263-78